



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1274 /2005

Exonera a pedido da servidora que especifica e dá outras providências

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 28 de janeiro de 2005.

D E C R E T A :

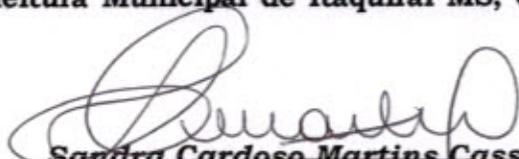
Art. 1 ° - Fica exonerado a Servidora **Gesliane da Silva Coutinho**, Cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM, lotada na Gerência Municipal de Finanças.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 04 de Fevereiro de 2005.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 04 de Fevereiro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal